



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

IND 5042 /2012  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

L I D O  
Em 18 / 04 / 12  
1347  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação do Parque Central de Águas Claras – RA XX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação do Parque Central de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5042 / 2012  
Fis. Nº 01 - el

Os moradores de Águas Claras conhecem os efeitos da especulação imobiliária de perto. Estão acompanhando ao longo dos anos o crescimento no número de pavimentos dos prédios – alguns chegam a 30 - e a transformação de residencias unifamiliares em prédios de habitação coletiva na Quadra 301.

Águas Claras sofreu demasiadamente com a especulação imobiliária e vem sofrendo com a ausência de equipamentos de uso coletivo capazes de fazer frente ao incrível processo de adensamento sofrido ao longo dos anos.

Criada em 1991, a cidade já conta com 135.685 habitantes, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Águas Claras, realizada em 2010 pela Codeplan, mantendo-se em franco processo de expansão, com diversas projeções sendo construídas e muitas comercializadas. Tal constatação oficial exige, em contrapartida, a ampliação dos espaços de uso coletivo para que a qualidade de vida dos moradores não seja irremediavelmente comprometida.

Diante dessa realidade, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB desenvolveu há alguns anos o projeto do Parque Central de Águas Claras. Trata-se de um parque urbano, alternativa de convívio coletivo e amenidades da comunidade local, localizado entre as estações do metrô de Águas Claras e Concessionárias, conectado com o Parque Ecológico de Águas Claras.

Atualmente, as áreas públicas estão degradadas e, em parte, ocupadas com estandes de vendas de construtoras. Há entulho e lixo ocupando um dos últimos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 16/04/12 às 17h30  
Dau 12079  
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**



espaços públicos disponíveis, o qual possui a importante função de contrapartida à expansão vertical que tornou aquele núcleo o mais adensado do DF.

O Parque Central representa a harmonização entre espaços verdes com ampla arborização e a presença de mobiliários e equipamentos de uso coletivo, implantados no escopo de promover recreação, lazer e espaço de convívio e contemplação.

Esses são os elementos necessários para a amenização das condições de trânsito, da emissão de gases poluentes, da produção de ruídos, da circulação de veículos, da presença de concreto, asfalto e vidro, resultado do intenso processo de densificação sofrido por Águas Claras. Aliás, um processo que se deu em grande parte pela ótica de interesses individualistas que promoveram uma verdadeira privatização do ônus e socialização do ônus do processo de urbanização. É preciso compensar a população com alternativas a essa realidade.

No projeto elaborado pela SEDHAB há previsão de equipamentos de uso coletivo, como circuitos inteligentes, equipamentos de musculação; passarela para pedestre e ciclista (acima da linha do Metrô); pista de skate e patinação; teatro de arena; quadras poliesportivas com arquibancadas; ciclovia; pista para caminhada; playgrounds; pérgolas, bancos, lixeiras, etc.; além de bicicletário e instalações sanitárias.

É preciso preservar esse importante espaço de tendências privatistas, da desafetação para projeção de novos lotes ou da edificação de equipamentos como feiras permanentes, mercados ou outros que, de alguma sorte, subtraíam da coletividade talvez a última parcela de terra pública disponível na cidade.

O Parque Central de Águas Claras, enfim, se mostra necessário para absorver o frenético incremento populacional que Águas Claras continua sofrendo e proteger a qualidade de vida dos atuais e futuros moradores.

Assim sendo, sugiro a Sua Excelência os esforços necessários à efetiva implantação do Parque Central de Águas Claras.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

## PARQUE CENTRAL DE ÁGUAS CLARAS

### 1. Localização da área:

A área de intervenção totaliza aproximadamente 175 ha, e confronta com os seguintes limites: *ao norte*: Av. Flamboyant, Av. Parque Águas Claras e Av. das Castanheiras; *a leste*: Rua 27 norte e Av. Jacarandá; *ao sul*: Boulevard Águas Claras e Av. das Araucárias; *a oeste*: Rua das Paineiras, Av. Parque Águas Claras, Boulevard Águas Claras, Rua 33 norte e lote institucional.

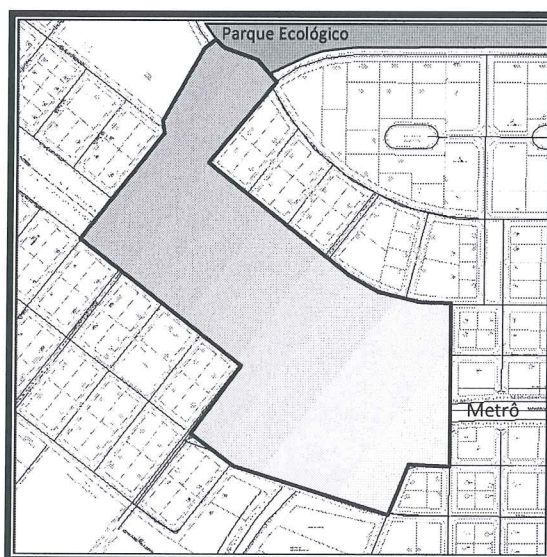


Figura nº01 – Croqui de Águas Claras com destaque para a localização do Parque Central.

A sua localização estratégica entre as estações do metrô, Águas Claras (17) e Concessionárias (18) e entre as Avenidas das Castanheiras e das Araucárias favorece a acessibilidade e consolida uma nova centralidade na cidade. Além disso, este parque faz conexão com o Parque Ecológico Águas Claras.

### 2. Descrição da área:

A área de intervenção encontra-se degradada, com trechos sem cobertura vegetal, principiando um processo erosivo que tende a se agravar devido à falta de um sistema de drenagem pluvial. Pode-se verificar nas imagens 02 e 03 a instalação provisória de *stands*, a implantação da Avenida Boulevard e a construção de um Centro Comercial, bem como as linhas do Metrô em talude, trincheira e túnel.



Figuras nº 02 e nº 03 – Imagens aéreas do Parque Central.

### 3. Programa de necessidades:

- Circuitos inteligentes (equipamentos de musculação, inclusive para 3ª idade);
- Passarela para pedestre e ciclista (acima da linha do Metrô);
- Pista de *skate*, patinação radical e patinação de velocidade;
- Teatro de arena;
- Quadras poliesportivas com arquibancadas;
- Lago (bacia de detenção);
- Ciclovia;
- Pista para caminhada;
- *Playgrounds* inclusivos (crianças com deficiência);
- Pérgolas, bancos, lixeiras, etc.;
- Bicicletário e paraciclo;
- Unidades de apoio aos percursos, tais como instalações sanitárias, duchas e quiosques (concessão de uso);
- Unidades de gestão, segurança e manutenção do parque, tais como sede da administração com mirante e guaritas;
- Pequenas áreas de estacionamento localizadas estrategicamente no parque, ligadas às vias do entorno.

O Parque Central pretende ser a conjugação de espaços verdes e áreas pavimentadas, dotados de mobiliário e equipamentos estrategicamente localizados, que irão promover e incentivar sua utilização como espaço de convívio, recreação e estar contemplativo. Essas áreas pavimentadas devem ser permeáveis, e o parque como um todo deve apresentar generosa arborização, para não comprometer a permeabilidade do solo e o microclima proporcionado pelo elemento vegetal.

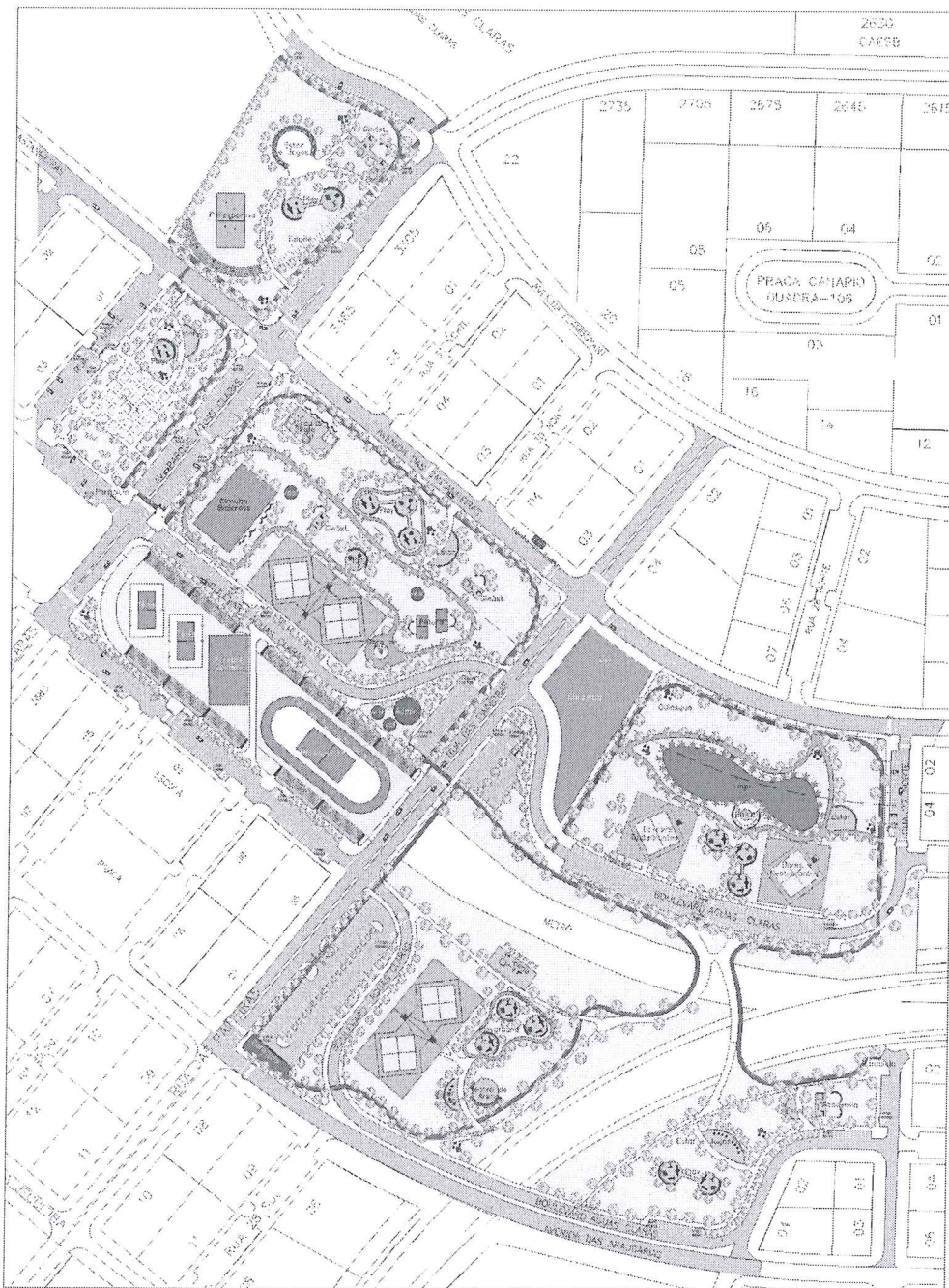


Figura nº04 – Plano de ocupação do Parque Central.

#### 4. Diretrizes:

##### 4.1 Urbanísticas:

O projeto executivo deverá garantir a harmonia de conjunto entre os elementos construtivos e sua integração com a paisagem natural. O parque deve ser pensado como um todo, com um plano de uso e ocupação integrado, para que as partes não

comprometam o todo. Faz-se necessário também criar uma identidade para o parque (símbolo), que expresse sua importância e o seu papel no contexto urbano da cidade.

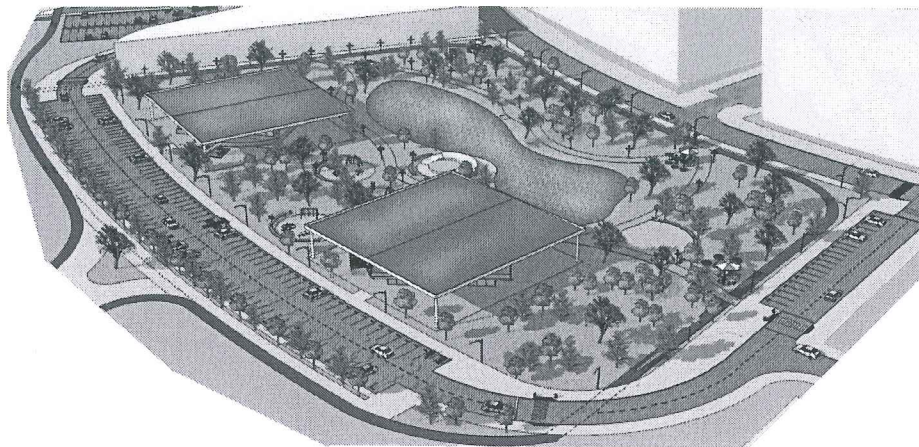


Figura nº05 – Perspectiva ilustrativa.

#### 4.2 Paisagísticas:

O projeto de paisagismo tem como objetivo a melhoria da qualidade ambiental e visual do conjunto, além da valorização e organização dos espaços livres de recreação, bem como a recuperação de áreas degradadas eventualmente existentes no conjunto.



Figura nº06 – Perspectiva ilustrativa.

#### 4.3 Ambientais:

A substituição gradativa das áreas verdes por áreas edificadas e/ou pavimentadas, conseqüência do crescimento rápido e desordenado das cidades, gera impactos que trazem prejuízos à população. No caso de Águas Claras, os elevados coeficientes de aproveitamento nos lotes elevam sobremaneira sua densidade populacional. Além do fato das dimensões das caixas das vias serem diminutas, não havendo espaço para o elemento vegetal.



Figura n 07 – Perspectiva ilustrativa.

#### 4.4 Infraestrutura urbana:

O projeto do sistema de drenagem deve ser concebido como um elemento integrante do projeto paisagístico do Parque Urbano, de forma a valorizar a paisagem e não impactá-la visualmente.

É importante a parceria com o Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU, que está adotando o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, com coleta de lixo seletiva, central de triagem e reciclagem de lixo e de entulhos da construção civil, para posterior reaproveitamento.

Desenvolver projeto de iluminação, junto à CEB, que valorize os espaços, o elemento vegetal, o elemento focal: esculturas, fontes e outros, e que propicie segurança aos usuários. Propõe-se ainda um projeto de iluminação que valorize os espaços, o elemento vegetal e o elemento focal, como esculturas e fontes.



Figura n 08 – Perspectiva ilustrativa.

#### 4.5 Viárias:

Adequar as vias de acesso de veículos automotores, nos cruzamentos com ciclovia e faixa de pedestre, de maneira a evitar os conflitos de fluxos específicos.

Projetar paraciclos próximos aos equipamentos previstos no projeto do parque, com pavimentação permeável e generosa arborização.

#### 4.6 Acessibilidade:

É imprescindível que todos os espaços, equipamentos e serviços estejam em conformidade com a legislação vigente sobre acessibilidade, que contempla vias, estacionamentos, rampas, acessos, áreas de estar e lazer, mobiliário urbano, edificações ou construções, programação visual e sinalização.

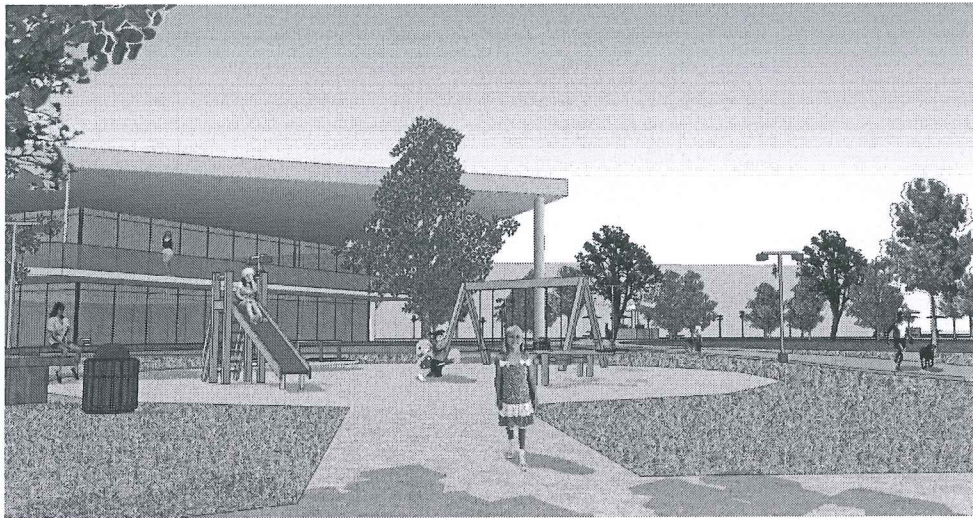


Figura n°09 – Perspectiva ilustrativa.

#### 4.7 Mobiliário Urbano:

Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados adequadamente e instalados em locais que permitam sua utilização, com conforto e segurança, por todos, inclusive por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, propiciando a permanência agradável nos espaços livres.

É de suma importância a padronização do mobiliário urbano, e a observação dos critérios de segurança para o usuário, bem como projetos de comunicação visual e de sinalização para área, com o intuito de informar, orientar, educar e advertir.



*Figura nº10 – Perspectiva ilustrativa.*

#### **5. Reflexos Ambientais:**

O Parque Central, planejado e executado de acordo com as diretrizes ora estabelecidas, propiciará a ocupação de uma gleba desprovida de urbanização e de tratamento paisagístico, incrustada na densa malha urbana que se converteu Águas Claras. O parque também contribuirá para desafogar o sistema de drenagem pluvial, propiciará um microclima agradável para a cidade, amenizará a paisagem onde predominam o asfalto e o concreto e proporcionará a melhoria da qualidade de vida da população.

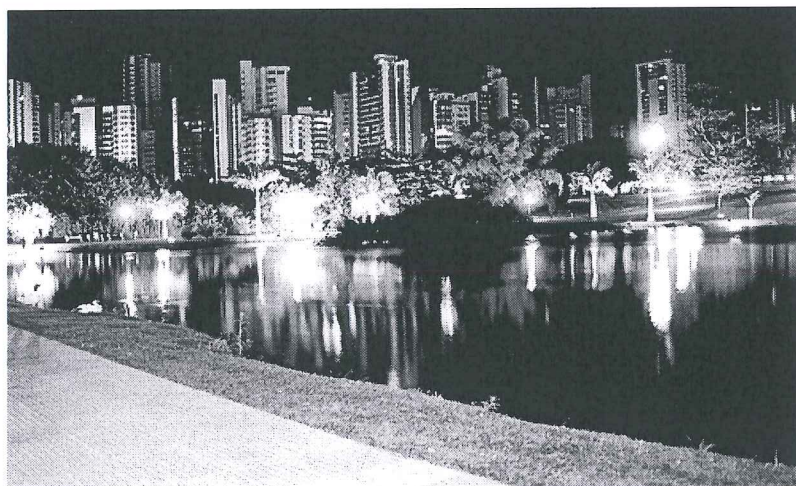


*O elemento vegetal e o elemento água amenizam a paisagem urbana.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
JND Nº 5042 / 2012  
Fls. Nº 10-4



*A população valoriza e freqüenta o parque*



*Imagens nº11 a 14 – Parque Vaca Brava em Goiânia - Imagens meramente ilustrativas*

**Governo do Distrito Federal – GDF**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente -  
SEDUMA**

Eliana Ferreira Bermudez

*Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente*

Rejane Jung Vianna

*Subsecretária de Planejamento Urbano -SUPLAN*

Tatiana Celliert Ogliari

*Diretora de Planejamento Urbano - DIPLU*

Eni Wilson de Barros Gabriel

*Diretora de Desenvolvimento Urbano Local - DIDUL*

**Equipe Técnica:**

**Gerência de Estudos da Paisagem – GEESP/DIPLU/SUPLAN:**

Marta R. S. Mondaini - Gerente  
Simone Rose Maly  
Fabiana Santos Miziara Mendonça  
José Francisco Mingone  
Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho  
Ana Cyra Dayrell Brêtas Diniz  
Bernadete Panizza de Sousa Pinto  
Paula de Freitas Santos

**Gerência de Desenvolvimento da Área Oeste – GESTE/DIDUL/SUPLAN:**

Ana Cristina Machado Vieira  
Irene Bazácas Corrêa

**Administração Regional de Águas Claras – RA XX:**

Patrícia Veiga Fleury de Matos  
Dominique Cortês de Lima

